

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.:

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento 515/2025 aprovado em Plenário: 13/05/2025.

INDICATIVOS DA VIAGEM

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data de saída: 1/08/2025

Cidade: Rio Grande x Porto Alegre

Data de retorno: 3/08/2025

Cidade: Porto Alegre x Rio Grande/RS

Vereadora: Maria Regina da Conceição Moraes

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

A conferência foi organizada pelo **Departamento da Diversidade e Inclusão**, da **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH)**, em conjunto com o **Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT (CELGBT)**.

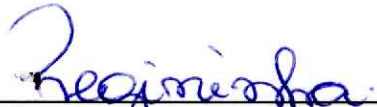
CIDADE: Porto Alegre

UF: Rio Grande do Sul

OBJETIVOS VISADOS:

- Debater e aprovar diretrizes para a criação e implementação de políticas públicas de diversidade, que integrarão o Plano Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.
- Eleger a delegação do Estado que representará o RS na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a ocorrer em Brasília de 21 a 25 de outubro de 2025.
- Promover debates em torno de temas centrais como o enfrentamento à violência, inclusão no mercado de trabalho, direitos sociais e culturais.

OBSERVAÇÕES: Anexamos a este relatório o Requerimento de participação no evento, bem como a nota fiscal de hospedagem.



Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Rio Grande, 18 de agosto de 2025.



CERTIFICADO

4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS LGBT+

CERTIFICAMOS QUE MARIA REGINA MORAES PARTICIPOU COMO DELEGADO(A) DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS LGBT+, REALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, NO PERÍODO DE 1º A 3 DE A GOSTO DE 2025, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 (VINTE) HORAS .

PITTY BARBOSA

Presidente do Conselho Estadual
de Promoção dos Direitos LGBT+

FABRÍCIO PERUCHIN

Secretário de Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

GLÓRIA CRYSTAL

Diretora Estadual do Departamento
de Diversidade Sexual



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

REQUERIMENTO Nº 515 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 5400 /2025

EM 14 / 07 /2025

	ATA
ACEITO EM / /2025	
APROVADO EM / /2025	
REJEITADO EM / /2025	
ARQUIVO	

Requerimento

A vereadora e o vereador abaixo-assinados, após ouvir a Casa na forma regimental, solicitam autorização para deslocamento à Porto Alegre para participar da **4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (LGBTQIA+)**. O evento, organizado pelo governo e pelo Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT (CELGBT) será realizado entre o dia 1 e 3 de agosto de 2025. Será necessário o traslado Rio Grande x Porto Alegre, no dia 1/8/2025, com retorno em 3/8/2025.

O evento é promovido pelo Governo do Estado, por meio do Departamento da Diversidade e Inclusão da SJCDH, em conjunto com o CELGBT, como etapa estadual preparatória para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Rio Grande, 14 de julho de 2025.

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Vereador Glauber Pedroso
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Gulla Lanches
Gulla Lanches E Refeições Ltda:90709445000
Estr. Rodoviária e Loja 190
Centro - Porto Alegre - RS
CNPJ: 98.709.445/0001-38
IE: 0960869999 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica
Idea permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	VL	Un	VL	Tot
75	REFRI 600ML	1	un	13,00			13,00
10	ALA MINUTA FRANCO	1	un	33,00			33,00

TOTAL R\$ 46,00
Cartão de Débito 46,00

No. venda: 161 - mesa 1
Trib aprox RS: 0,98 Fed, 0,00 Est
Fonte:

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
4325 0804 5913 8800 0101 8510 0000 0271 3218 7808 6244
CONSUMIDOR 003.877.610-39



NFC-e nº 319792 Série 0
Prot. aut. 243 2514344664 83
Emissão: 01/08/25 14:07:45
Autoriz: 01/08/25 14:07:45
Via consumidor

NCR Colibri

Restaurante Paradoxo

Restaurante Paradoxo VI
CNPJ: 04.591.388/0001-01 Merlo Simonetti & Pedrotti Ltda
RUA DO TURISMO, 774 BR116 BAIRRO CLIENTE - Cristal -
RS 96195-000 Fone: (51)3878-1113 I.E.: 283/0008241
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total
5545 LANCHE 1 UN X 19,50 19,50
QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 19,50
Valor Pago 19,50
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 19,50

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4325 0804 5913 8800 0101 8510 0000 0271 3218 7808 6244



CONSUMIDOR CPF: 003.877.610-39
NFC-e nº 000027132 Série 100 03/08/2025
19:10:36
Protocolo de Autorização: 24328148099834
Data de Autorização 03/08/2025 19:10:36

Conta : 27175 Caixa : 100-000015 Loja : 2
Operador: OPERADOR1 Mesa : Numero : 03281

Venda direta - CONTA: 27175
CNPJ/CPF

Atendente: OPERADOR1

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 4,33
Federal R\$ 0,82 Estadual R\$ 3,51 Municipal R\$ 0,00
Lexis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.109

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/1228

Emitida em:
04/08/2025 às 15:26:26Competência:
04/08/2025Código de Verificação:
c81f9612CONTINENTAL PORTO ALEGRE
HOTEL E RESTAURANTE

HOTISA HOTEIS DE TURISMO S A

CPF/CNPJ: 88.713.250/0001-10

LG VESPASIANO JULIO VEPPA, 77, FLORESTA - Cep: 90035-040
Porto Alegre

Telefone: (51)3433-1925

Inscrição Municipal: 03576221

RS

Email:
contabilidade@hoteiscontinental.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 003.877.610-39

Inscrição Municipal: Não Informado

MARIA REGINA DA CONCEICAO MORAES

TRAVESSA HEBRAILE, 10, SALGADO FILHO - Cep: 96201-570

Rio Grande

RS

Telefone: Não informado

Email: MARIAREGINAVASCONCELOS79@HOTMAIL.COM

NFS-e Substituída: 2025/1227

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDES: MARIA REGINA DA CONCEICAO MORAES CPF 00387761039 E GLAUBER NUNES PEDROSO 03443028063

UH: 0509

TIPO DE UH: Standard Twin

RESERVA: 5742706

CHECKIN: 01/08/2025

CHECKOUT: 03/08/2025

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 594,66

Valor dos serviços:

R\$ 594,66

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 594,66

Valor Líquido:

R\$ 594,66

(x) Alíquota:

5%

(=) Valor do ISS:

R\$ 29,73



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 09.684.931/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (51) 3239-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
1170/2025	Ordinário	28/07/2025
Dotação: 20		
Órgão: 01	Câmara Municipal do Rio Grande	
Unidade: 001	Câmara Municipal	
Ação: 2006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	
Funcional: 0001.0031.0001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Elemento: 33390141400000000000	Diárias no país	
Vínculo: 15000001	Recursos não Vinculados de Impostos - Livre	

Credor: 30228 - MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO MORAES

Endereço: Rua PROFESSOR ANTENOR MONTEIRO - 422

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 003.877.610-39

Telefone: (53) 99179-1159, 53991791159,
53999138528, (53) 99913-8528

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 35205380-06

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 87.756,09

Suplementado: 25.000,00

Valor deste Empenho: 951,93

Anulado (-): 0,00

Total (B): 88.708,02

Total (A): 175.000,00

Saldo (A - B): 86.291,98

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 951,93

Histórico

2,5 diárias a serem pagas a Vereadora, de forma a cobrir suas despesas na cidade de Porto Alegre/RS, dias 1º, 2 e 3 de agosto de 2025, com dois pernoite, pois participará da "4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS e OUTRAS (LGBTQIA+)", organizado pelo Governo do Estado (Departamento da Diversidade e Inclusão da SJCDH) e pelo Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT (CELGBT), como etapa estadual preparatória para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Requerimento nº 515/2025 e Protocolado sob nº 5400 em 14/07/2025).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 951,93

[NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS]

Vereador Rovam Castro PRESIDENTE Câmara Municipal do Rio Grande ORDENADOR DE DESPESA Maurício Leal Costa Câmara Municipal do Rio Grande CONTADOR Câmara Municipal do Rio Grande FINANCEIRO Câmara Municipal do Rio Grande DIRETOR GERAL	ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO Vereador Rovam Castro PRESIDENTE Câmara Municipal do Rio Grande EM ____ / ____ / ____ DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO RECIBO RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO". EM ____ / ____ / ____ DIA MÊS ANO ASSINATURA Nº DOCUMENTO
--	---

ASSINADO

LIQUIDADO

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 09.564.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 421 Predic

Telefone: (51) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

1171/2025

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

28/07/2025

Dotação: 28

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390397300000000000

Vínculo: 15000001

Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Transporte de servidores

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 30228 - MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO MORAES

Endereço: Rua PROFESSOR ANTENOR MONTEIRO - 422

CPF/CNPJ: 003.877.610-39

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53) 99179-1159, 53991791159,
53999138528, (53) 99913-8528

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 35205380-06

Dotação inicial: 1.503.500,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 150.000,00

Total (A): 1.353.500,00

Empenhado Anter.: 1.280.519,85

Valor deste Empenho: 159,50

Total (B): 1.280.679,35

Saldo (A - B): 72.820,65

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**159,50****Histórico**

Passagens de retorno Rio Grande/Porto Alegre, paga a Vereadora de forma a cobrir despesas com locomoção, dia 3 de agosto de 2025, para que possa participar da "4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS e OUTRAS (LGBTQIA+)", organizado pelo Governo do Estado (Departamento da Diversidade e Inclusão da SuCDH) e pelo Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT (CELGBT), como etapa estadual preparatória para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Requerimento nº 515/2025 e Protocolado sob nº 5400 em 14/07/2025). -

Fica empenhada a importância de: R\$ 159,50**[CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS]***Vereador Royam Castro*

ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR

FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTOPAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO*Vereador Royam Castro*

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO**RECIBO**RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR
TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS
PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

ASSINADO*LICITACÃO*